



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.176, DE 10 DE JULHO DE 2013

“Revoga a Lei Municipal nº 836/94”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 836/94 de 19 de dezembro de 1994, que autoriza a doação do Prédio onde funcionava a Biblioteca Pública Municipal Professora Maria Prudenciana Cajango para a ACIPESA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia, 10 de julho de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Procurador Jurídica